



**BARRACRED**  
COOPERATIVA DE CRÉDITO

# **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

## **2º Semestre 2023**

**Carta de Autorização**

Barra Bonita (SP), 11 de março de 2024.

Na qualidade de administradores da **BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO** e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos a emissão das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 em sua totalidade destacando os seguintes aspectos:

<b>Peças Contábeis</b>	<b>De acordo</b>
Balanço Patrimonial	Sim
Demonstrações de Sobras ou Perdas	Sim
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Sim
Demonstração de Fluxo de Caixa	Sim
Demonstrações do Resultado Abrangente	Sim
<b>Notas Explicativas</b>	<b>De acordo</b>
Operações de crédito	Sim
Outros valores e bens	Sim
Passivos contingentes	Sim
Total de associados	Sim
Transações com partes relacionadas	Sim
Responsáveis pelas demonstrações	Sim

Com base nos exames realizados, não evidenciamos, até o momento, qualquer evento subsequente à data do encerramento do exercício de 2023, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do período.

**IMPAIRMENT - ATIVOS.**

Foram feitas análise por esse conselho (diretoria) para identificar a possível desvalorização dos ativos, que indiquem necessidade de ajuste do valor recuperável, conforme Resolução CMN nº 3.566, de 29/05/2008. Em 31 de dezembro de 2023, considerando os valores anotados na tabela FIPE, identificado que não teve desvalorização dos veículos.

Sendo assim, as demonstrações contábeis estão autorizadas para emissão em 11 de março de 2024.

Atenciosamente,

**CELSO RENATO GERALDIN**  
Presidente do Conselho de Administração  
CPF 154.808.738-65

**JORGE PACHELLI**  
Contador /CRC/SP 1SP254667/O-8  
CPF 039.109.278-23

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em reais)

## BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO

CNPJ/MF nº 01.439.107/0001-01

ATIVO	NOTAS	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTAS	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Disponibilidades	4	25.339,65	35.096,91	Sociais e estatutárias	10	772.974,46	1.117.885,97
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>115.882.217,21</b>	<b>74.426.484,15</b>	Fiscais e previdenciárias	11	2.842.106,22	329.793,63
Títulos e valores mobiliários	4-5	50.825.579,75	25.917.328,11	Diversas	12	3.037.930,22	2.621.683,06
Operações de Crédito	6	43.252.183,94	41.237.244,45				
Outros Ativos Financeiros	7	21.804.453,52	7.271.911,59				
<b>Outros Ativos</b>	<b>8</b>	<b>97.126,54</b>	<b>31.230,75</b>				
<b>Total do Ativo circulante</b>		<b>116.004.683,40</b>	<b>74.492.811,81</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>6.653.010,90</b>	<b>4.069.362,66</b>
<b>Não circulante</b>							
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>123.219.842,08</b>	<b>112.434.666,89</b>				
Operações de crédito	6	123.219.842,08	112.434.666,89				
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>123.219.842,08</b>	<b>112.434.666,89</b>				
<b>Permanente</b>				<b>Patrimônio líquido</b>			
Investimentos	9.a	1.000,00	1.573.877,57	Capital social	13.a	175.425.999,83	136.671.501,15
Imobilizado de uso	9.b	2.292.789,45	2.302.973,74	Reserva legal	13.b	48.423.683,80	44.315.971,37
Intangível	9.c	947.064,14	1.297.947,44	Reservas de expansão	13.c	699.902,46	1.180.257,02
<b>Total do permanente</b>		<b>3.240.853,59</b>	<b>5.174.798,75</b>	Sobras acumuladas	13 d/e	11.262.782,08	5.865.185,25
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>126.460.695,67</b>	<b>117.609.465,64</b>	<b>Total do Patrimônio líquido</b>		<b>235.812.368,17</b>	<b>188.032.914,79</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>242.465.379,07</b>	<b>192.102.277,45</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>242.465.379,07</b>	<b>192.102.277,45</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS**

(Em reais)

**BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO**

**CNPJ/MF nº 01.439.107/0001-01**

Descrição das contas	2º SEMESTRE DE 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>25.057.017,98</b>	<b>46.553.641,20</b>	<b>32.534.003,26</b>
Operações de crédito (Nota 15)	22.020.124,21	41.753.042,76	28.852.492,20
Resultado de operações com tít. e valores mobiliários (Nota 16)	3.036.893,77	4.800.598,44	3.681.511,06
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(192.497,83)</b>	<b>(489.147,86)</b>	<b>(378.578,80)</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(192.497,83)	(489.147,86)	(378.578,80)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>24.864.520,15</b>	<b>46.064.493,34</b>	<b>32.155.424,46</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(7.496.407,53)</b>	<b>(13.901.751,00)</b>	<b>(11.036.748,72)</b>
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 17)	(5.797.931,12)	(10.935.603,67)	(8.595.796,02)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 18)	(1.019.215,62)	(2.301.343,94)	(2.649.944,16)
Dispêndios e despesas tributárias	(82.888,84)	(84.903,99)	-
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 19)	449,27	19.503,97	220.992,20
Outros dispêndios e despesas operacionais	(596.821,22)	(599.403,37)	(12.000,74)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>17.368.112,62</b>	<b>32.162.742,34</b>	<b>21.118.675,74</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAL</b>	-	<b>48.607,04</b>	-
	-	48.607,04	-
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>17.368.112,62</b>	<b>32.211.349,38</b>	<b>21.118.675,74</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO JUROS AO CAPITAL</b>	<b>17.368.112,62</b>	<b>32.211.349,38</b>	<b>21.118.675,74</b>
Juros ao capital (Nota 14)	(9.815.597,35)	(18.961.017,52)	(14.218.457,81)
<b>RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>7.552.515,27</b>	<b>13.250.331,86</b>	<b>6.900.217,93</b>
<b>F A T E S</b>	-	<b>(662.516,59)</b>	<b>(345.010,89)</b>
Reserva legal	-	(1.325.033,19)	(690.021,79)
<b>SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO/SEMESTRE</b>	<b>7.552.515,27</b>	<b>11.262.782,08</b>	<b>5.865.185,25</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Em reais)

**BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO**

CNPJ/MF nº 01.439.107/0001-01

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva para Expansão	Sobras Acumuladas	Total
<b>Destinação de sobras exercício anterior</b>					
Ao capital	1.168.411,48	-	-	(1.168.411,48)	-
Sobras a devolver	-	-	-	(211.737,14)	(211.737,14)
Destinação reserva para expansão	-	-	-	-	-
Destinação reserva legal	-	5.520.594,47	-	(5.520.594,47)	-
Destinação FATES	-	-	-	-	-
<b>Movimentação de Capital</b>					
Por subscrição/realização	30.694.885,89	-	-	-	30.694.885,89
Por devolução (-)	(30.978.486,03)	-	-	-	(30.978.486,03)
Reversões de reservas	-	-	(358.230,22)	-	(358.230,22)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	13.561.804,40	13.561.804,40
<b>Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:</b>					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(4.614.001,66)	(4.614.001,66)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	4.611.780,99	-	-	-	4.611.780,99
<b>Destinação das sobras ou perdas:</b>					
Fundo de reserva	-	894.780,27	-	(894.780,27)	-
F A T E S	-	-	-	(447.390,14)	(447.390,14)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>109.015.333,85</b>	<b>39.631.653,70</b>	<b>646.048,41</b>	<b>7.605.632,33</b>	<b>156.898.668,29</b>
<b>Destinação de sobras exercício anterior</b>					
Ao capital	955.204,22	-	-	(955.204,22)	-
Sobras a devolver	-	-	-	(165.922,25)	(165.922,25)
Destinação reserva para expansão e Unidades	-	-	1.991.000,00	(1.991.000,00)	-
Destinação reserva legal	-	3.493.505,86	-	(3.493.505,86)	-
Destinação FATES	-	-	-	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
<b>Movimentação de Capital</b>					
Por subscrição/realização	40.214.450,63	-	-	-	40.214.450,63
Por devolução (-)	(27.691.844,89)	-	-	-	(27.691.844,89)
Reversões de reservas	-	-	(1.456.791,39)	-	(1.456.791,39)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	21.118.675,74	21.118.675,74
<b>Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:</b>					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(14.218.457,81)	(14.218.457,81)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	14.178.357,34	-	-	-	14.178.357,34
Reserva Legal - Incorporação Coopervale	-	500.790,02	-	-	500.790,02
<b>Destinação das sobras:</b>					
Fundo de reserva	-	690.021,79	-	(690.021,79)	-
F A T E S	-	-	-	(345.010,89)	(345.010,89)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>136.671.501,15</b>	<b>44.315.971,37</b>	<b>1.180.257,02</b>	<b>5.865.185,25</b>	<b>188.032.914,79</b>
<b>Saldos em 31/12/2023</b>					
<b>Destinação de sobras exercício anterior</b>					
Ao capital	1.006.671,19	-	-	(1.006.671,19)	-
Sobras a devolver	-	-	-	(158.514,05)	(158.514,05)
Destinação reserva para expansão e Unidades	-	-	1.000.000,00	(1.000.000,00)	-
Destinação reserva legal	-	4.107.712,43	-	(2.700.000,00)	1.407.712,42
Destinação FATES	-	-	-	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
<b>Movimentação de Capital</b>					
Por subscrição/realização	60.773.205,72	-	-	-	60.773.205,72
Por devolução (-)	(41.907.907,44)	-	-	-	(41.907.907,44)
Reversões de reservas	-	-	(1.480.354,56)	-	(1.480.354,56)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	32.211.349,38	32.211.349,38
<b>Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:</b>					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(18.961.017,52)	(18.961.017,52)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	18.882.529,21	-	-	-	18.882.529,21
Reserva Legal - Incorporação Coopervale	-	-	-	-	-
<b>Destinação das sobras:</b>					
Fundo de reserva	-	-	-	(1.325.033,19)	(1.325.033,19)
F A T E S	-	-	-	(662.516,59)	(662.516,59)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>175.425.999,83</b>	<b>48.423.683,80</b>	<b>699.902,46</b>	<b>11.262.782,09</b>	<b>235.812.368,17</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Em reais)

**BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO**

CNPJ/MF nº 01.439.107/0001-01

DESCRIÇÃO	2º SEMESTRE DE 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Sobras do exercício	17.368.112,62	32.211.349,38	21.118.675,74
Provisão para juros ao capital	(9.815.597,35)	(18.961.017,52)	(14.218.457,81)
Depreciações e amortizações	145.109,64	260.039,46	305.740,35
Provisão de operações de crédito	(192.497,83)	(498.296,93)	(378.578,80)
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>			
Operações de crédito	(6.829.907,13)	(12.301.817,75)	(28.852.492,20)
Outros créditos	(1.429.849,11)	(14.532.541,93)	(3.681.511,06)
Outros valores e bens	(40.190,17)	(65.895,79)	(31.230,75)
Outras obrigações	2.209.915,22	2.583.648,24	(7.271.911,59)
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)</b>	<b>1.415.095,89</b>	<b>(11.304.532,84)</b>	<b>(33.009.765,12)</b>
Adições em investimentos	(1.000,00)	1.572.877,57	1.573.877,57
Aquisições e baixas de imobilizado e intangível	100.478,13	101.028,13	2.354.203,87
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)</b>	<b>99.478,13</b>	<b>1.673.905,70</b>	<b>3.928.081,44</b>
Sobras a devolver a ex-cooperados	0,00	(158.514,05)	(165.922,25)
Aumento por novos aportes de Capital	30.800.168,41	60.773.205,72	40.214.450,63
Devolução de capital e sobras à cooperados	(23.946.776,73)	(41.907.907,44)	(27.691.844,89)
Subscrição de juros ao capital	9.815.597,35	18.961.017,52	14.218.457,81
Sobras a distribuir prescritos (acima de 5 anos)	82.679,23	82.679,23	0,00
IRRF sobre juros ao Capital	(39.550,92)	(78.488,31)	(40.100,47)
Reversão de reserva expansão	(799.143,49)	(1.480.354,56)	(1.456.791,39)
Destinação ao Fates AGO 2023	0,00	(1.000.000,00)	0,00
FATES sobras exercício	(662.516,59)	(662.516,59)	(345.010,89)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)</b>	<b>15.250.457,26</b>	<b>34.529.121,52</b>	<b>24.733.238,55</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>16.765.031,28</b>	<b>24.898.494,38</b>	<b>(4.348.445,13)</b>
No início do período	34.085.888,12	25.952.425,02	30.300.870,15
No fim do período	50.850.919,40	50.850.919,40	25.952.425,02
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>16.765.031,28</b>	<b>24.898.494,38</b>	<b>(4.348.445,13)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE**

(Em reais)

**BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO**

<b>DRA</b>	<b>2º Sem 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Sobras/Perdas Líquidas</b>	<b>17.368.112,62</b>	<b>32.211.349,38</b>	<b>21.118.675,74</b>
Outros resultados abrangentes	-	-	-
<b>Total do resultado abrangente</b>	<b>17.368.112,62</b>	<b>32.211.349,38</b>	<b>21.118.675,74</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em reais)

## NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 13 de maio de 1996. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

A BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO não possui Postos de Atendimento.

### 1.1 - Situação especial

Em novembro de 2020, a BARRACRED se desfiliou do Sicoob Central Cecresp, apresentando ao Banco Central do Brasil um relatório contendo os motivos da desfiliação, elencando as condições para operar de maneira independente, apresentando projeto para as seguintes áreas: tecnologia da informação, contabilidade, fiscal e trabalhista, processamento de folha de pagamento e E-Social, centralização financeira, área jurídica – civil, trabalhista e societária, análise assemblear e comunicações com associados, envio de documentos ao Banco Central, contratação de auditoria cooperativa, gestão de riscos, gestão de continuidade de negócio e ouvidoria. Adicionalmente a BARRACRED passou a ser conveniada do SICOOB CENTRAL CECRESP, por intermédio do contrato de prestação de serviços compartilhados, que prevê os seguintes serviços: assessoria jurídica, consultoria jurídica, desenvolvimento de diretrizes, políticas e normas de segurança – “por demanda”, agente de controles internos e riscos – Acir compartilhado, coordenação educacional e consulta online. Desde novembro de 2020, a BARRACRED está sem vínculo associativo à SICOOB CENTRAL CECRESP, desde então, a BARRACRED é classificada como uma cooperativa solteira.

Em 2022, a BARRACRED, com o objetivo de ampliar o atendimento aos seus associados, possibilitando o aumento dos Ativos e a ampliação de sua área de ação, garantindo um novo posicionamento no mercado, promoveu a incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cia Açucareira Vale do Rosário - Coopervale (CNPJ 44.958.981/0001-50), devidamente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária Conjunta realizada em 31 de agosto de 2022 e homologada pelo Banco Central do Brasil – BCB conforme processo nº 217155 .

## NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pela Administração ou pelo conselho de administração em 28 de fevereiro de 2023.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em função do processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 11/03/2023.

### 2.1 - Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.



Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
  - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
  - b) mensurar os passivos:
    - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
    - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 315, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros.

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## **2.2 - Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

## NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

### a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

### d) Aplicações em títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

### e) Aplicações em relações interfinanceiras

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao Sicoob Central Cecresp.

### f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

### g) Provisão de Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

### h) Investimentos

Em 2022 - Representados pelas quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP, avaliadas pelo método de custo de aquisição. ( desfiliação ocorreu em 06/2022)

Em 12/2023 - a Barracred filiou-se a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO - CONFEBRAS

### i) Imobilizado

Correspondente aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade. Demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, menos depreciação e amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na nota explicativa de número 10, que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.

### j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

### k) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

### l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

### m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**n) Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**o) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto

#### q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### r) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### s) Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

#### t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022.

### NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

(i) Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais com rentabilidade acumulada em 31 de dezembro de 2023 entre 62,67% a 104,36% (líquida de despesas, mas não de impostos).

Descrição	31/12/2023
Depósito Bancários	25.339,65
Títulos e Valores Mobiliários(i)	50.825.579,75
Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira	-
<b>Total</b>	<b>50.901.599,70</b>

### NOTA 05 – APLICAÇÕES EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários da BARRACRED estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2023
Fundos de Curto Prazo	50.825.579,75
<b>Total</b>	<b>50.825.579,75</b>

### NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimos *	Financiamentos	Total em	Total da Provisão em	Total em	Total da Provisão em
					31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
A	0,5%	Normal	26.029.847	114.691.518	140.721.365	(703.607)	125.498.984	(627.495)
A	0,5%	Vencidas	-	-	-	-	-	-
B	1%	Normal	2.116.412	21.415.283	23.531.695	(235.317)	23.104.630	(231.046)
B	1%	Vencidas	-	-	-	-	57.890	(579)
C	3%	Normal	147.908	2.551.178	2.699.085	(80.973)	5.607.118	(168.214)
C	3%	Vencidas	6.139	11.049	17.188	(516)	132.656	(3.980)
D	10%	Normal	21.760	337.073	358.833	(35.883)	159.033	(15.903)
D	10%	Vencidas	4.970	17.347	22.317	(2.232)	60.777	(6.078)
E	30%	Normal	25.299	73.171	98.471	(29.541)	28.506	(8.552)
E	30%	Vencidas	8.970	13.795	22.764	(6.829)	23.905	(7.172)
F	50%	Normal	28.658	95.318	123.976	(61.988)	46.344	(23.172)
F	50%	Vencidas	13.942	24.339	38.281	(19.141)	27.157	(13.579)
G	70%	Normal	5.503	24.574	30.077	(21.054)	81.228	(56.860)
G	70%	Vencidas	6.719	10.240	16.959	(11.871)	21.029	(14.720)
H	100%	Normal	138.950	293.432	432.383	(432.383)	222.806	(222.806)
H	100%	Vencidas	382.450	280.832	663.281	(663.281)	406.198	(406.198)
Total Normal			28.514.337	139.481.548	167.995.885	(1.600.745)	154.748.651	(1.354.048)
Total Vencidas			423.189	357.601	780.791	(703.870)	729.614	(452.305)
<b>Total Geral</b>			<b>28.937.526,72</b>	<b>139.839.149,41</b>	<b>168.776.676,13</b>	<b>(2.304.615,37)</b>	<b>155.478.265</b>	<b>(1.806.353)</b>
<b>Provisões (-)</b>					<b>(2.304.615,37)</b>	-	<b>(1.806.353,17)</b>	-
<b>Total Líquido</b>			<b>28.937.526,72</b>	<b>139.839.149,41</b>	<b>166.472.060,76</b>	-	<b>153.671.911</b>	-

\* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas e os riscos acima estão de acordo com as normas do Banco Central.

**b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento:**

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360
Empréstimos/Financiamentos	18.798.919,41	63.728.687,47	86.249.069,25

**c) Distribuição das Operações por tipo de cliente:**

Descrição	31/12/2023
Pessoa Física	168.776.676,13

(\*) Não inclui provisões para créditos de liquidação duvidosa.

**d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:**

Descrição	31/12/2023
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(1.806.353,17)</b>
Constituições/Reversões no período	(498.262,20)
<b>Total</b>	<b>(2.304.615,37)</b>

**e) Concentração dos principais devedores:**

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022
Maior Devedor	350.629,25	0,21%	398.826,27
10 maiores devedores	1.927.828,44	1,14%	2.083.669,11
50 maiores devedores	5.158.435,35	3,06%	5.639.188,71

**NOTA 07- OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliados no País, inclusive as resultantes do exercício corrente, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2023
Devedores Diversos (*)	21.804.453,52
<b>Total</b>	<b>21.804.453,52</b>

\* A conta repasse de empresas mantenedoras está assim composta:

Devedores Diversos - País	31/12/2023
USINA DA BARRA S/A - AÇUCAR E ALCOOL	1.273.309,19
FBA - UNIVALEM	614.682,30
FBA - GASA	651.595,01
FBA - IPAUSSU	410.494,87
DESTIVALE	316.733,97
BONFIM	814.403,84
BENALCOOL	278.690,42
CENTRAL ADMINISTRATIVA - BARRA 0998	892.709,64
CAARAPÓ	197.170,50
COSTA PINTO	623.026,04
SÃO FRANCISCO	348.148,82
DIAMANTE	406.930,68
SERRA	407.245,21
JUNQUEIRA	522.639,14
ARARAQUARA - SP	418.219,47
CCL MATRIZ	19.075,63
LOGISPOT ARMAZENS GERAIS	10.323,51
JV ESCRITÓRIO SÃO PAULO	44.729,20
BARRA - FILIAL CSC	892.709,64
CCL ILHA	158.831,69
BARRA SÃO PAULO	88.945,84
ELEVAÇÕES PORTUÁRIAS - SANTOS	349.288,80
RUMO S.A. - JAÚ	-
RUMO S.A. - SÃO PAULO	3.415,07
ALL - LOGISTICA MALHA NORTE	303.155,46
ALL - LOGISTICA MALHA PAULISTA	452.544,34
COMGÁS - FIGUEIRA 2	61.612,08
COMGÁS - CAMPINAS	67.842,42
COMGÁS - FIGUEIRA 1	66.883,61
JV BASE DE PAULINIA	37.916,50
PARAISO	403.175,50
SANTA CANDIDA	441.823,54

REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA	137.836,94	
JV AEROPORTO DE GUARULHOS	17.662,07	
PORTOFER	11.456,77	
RUMO MALHA SUL - FILIAL CURITIBA	449.390,72	
RUMO MALHA NORTE - FILIAL S. PAULO	146.536,96	
RUMO LOGÍSTICA MALHA NORTE - CURITIBA	65.636,28	
CCL SÃO PAULO - JK	30.598,37	
RZ AGRICOLA CAARAPÓ	542.397,20	
JV ARAUCARIA-POOL	14.060,35	
RUMO MALHA NORTE - ARARAQUARA	94.514,87	
JV BASE DE ESTEIO	9.840,40	
JV BASE DE BETIM	12.705,75	
RUMO MALHA CENTRAL - ANÁPOLIS	90.183,60	
ALL MALHA OESTE-FIL. CPO GRANDE	53.186,07	
ALL MALHA SUL-FILIAL MAFRA	40.039,95	
RUMO MALHA SUL-FILIAL CANOAS	131.599,22	
RUMO MALHA CENTRAL - SÃO SIMÃO	25.131,43	
RUMO S.A. - CURITIBA	22.143,36	
SANTA ELISA/SERTÃOZINHO /SP	476.769,15	
LEME / SP	270.240,11	
VALE DO ROSÁRIO / MORRO AGUDO	511.127,31	
RIO BRILHANTE/MS	416.881,00	
LAGOA DA PRATA / MG	317.583,51	
PASSA TEMPO / RIO BRILHANTE /MS	402.853,49	
MB / MORRO AGUDO /SP	286.332,13	
CONTINENTAL /COLOMBIA /SP	289.794,38	
RAIZEN JATAÍ	542.125,19	
DEMAIS UNIDADES DO GRUPO COSAN	4.665.108,16	
USINA ACUCAREIRA S.MANOEL S.A.	35.252,95	
<b>Total</b>	<b>21.687.259,62</b>	



**NOTA 08– OUTROS ATIVOS**

Em 31/12/2023 está registrado o valor de R\$ 56.936 referente despesas antecipadas de prêmios de seguros.

Despesas Antecipadas	31/12/2023	
	Circulante	
Prêmios de seguros	97.126,54	

**NOTA 09– PERMANENTE****a) Investimentos**

O saldo é representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP, e quotas na CONFEBRAS conforme demonstrado:

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023	
SICOOB CENTRAL CECRESP	-	
CONFEBRAS	1.000,00	
<b>Total</b>	<b>1.000,00</b>	

**b. Imobilizado de uso**

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, menos depreciação. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2023			31/12/2022	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Imobilização em curso	-	-	-	-	4,00%
Edificações	1.792.140,62	(677.740,99)	1.114.399,63	1.186.085,23	4,00%
Móveis e equipamentos de uso	2.211.573,80	(1.326.606,73)	884.967,07	910.041,79	10,00%
Sistema de processamento de dados	52.551,96	-	52.551,96	52.551,96	20,00%
Sistema de Alarme	25.535,50	-	25.535,50	25.535,50	10,00%
Sistema de Transporte	432.012,39	(216.677,10)	215.335,29	128.759,26	20,00%
<b>Total</b>	<b>4.513.814,27</b>	<b>(2.221.024,82)</b>	<b>2.292.789,45</b>	<b>2.302.973,74</b>	-

**Valor Recuperável dos Ativos**

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade tomou a iniciativa e avaliou adequação do valor dos ativos contabilizados, para verificar se os bens registrados no imobilizado apresentavam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado ou não. Como resultados, destacamos:

I - Veículos - Considerando os valores anotados na tabela FIPE de 31/12/2023, não identificado a desvalorização dos veículos.

II - Edificações: Considerando laudos de avaliações emitidos por corretores de imóveis da cidade, a cooperativa não identificou a necessidade de adequação de seus registros contábeis referente ao seu imóvel ( sede).

**c) Intangível**

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Intangível	31/12/2023		
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total Líquido
Outros ativos intangíveis	3.191.736,95	(2.244.672,81)	947.064,14

**NOTA 10 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS**

Descrição	31/12/2023	
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	102.040,00	
Cotas de Capital a Pagar	670.934,46	
<b>Total</b>	<b>772.974,46</b>	

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

**NOTA 11 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES****a) Obrigações fiscais e previdenciárias:**

Referem-se impostos sobre folha de pagamento e outras contribuições:

Descrição	31/12/2023	
Impostos e contribuições a recolher	2.842.106,22	

<b>Total</b>	<b>2.842.106,22</b>
--------------	---------------------

(a) O considerável aumento dos Impostos e Contribuições a recolher, em comparação aos períodos de 12/2022 e 12/2023, ocorreram em decorrência da concessão de tutela antecipada para suspensão de recolhimento de IOF sobre as operações com atos cooperativos, conforme Processo nº 5015100-15.2023.4.03.6100 distribuído em 17/05/2023.

#### **NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS**

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

<b>Outras Obrigações - diversas</b>	<b>31/12/2023</b>
Provisão para pagamentos a efetuar (a)	2.330.384,32
Saldo a pagar (b)	132.126,96
Contas a pagar - demais fornecedores	575.418,94
<b>Total</b>	<b>3.037.930,22</b>

(a) Provisão para Pagamentos a efetuar, refere-se saldo de salários a pagar, provisão e encargos de férias a pagar, e provisão de Bônus/PPR a pagar na data de 31/12/2023.

(b) Saldo de Capital a pagar de ex-cooperados até a data de 31/12/2023.

**NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 3,50 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	
Capital Social	175.425.999,83	
Total de associados	41.049	

**b) Reserva Legal**

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades com saldo de **R\$ 48.423.683,80** em 31/12/2023.

**c) Reserva para Expansão**

A Reserva de Expansão refere-se as destinações estatutárias para investimentos e fortalecimento da Cooperativa.

Descrição	31/12/2023	
Reserva para Expansão	699.902,46	

**d) Sobras ou Perdas Acumuladas**

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023, os cooperados deliberaram pelo aumento do Capital Social com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 1.165.185**

**e) Destinações estatutárias e legais**

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas ficarão a cargo da destinação da Assembleia Geral.

Descrição	Em Reais	
	31/12/2023	
De Atos Cooperativos	32.211.349,38	
Juros ao Capital	(18.961.017,52)	
<b>Sobras antes das Destinações Estatutárias</b>	<b>13.250.331,86</b>	
FATES	(662.516,59)	
Reserva Legal	(1.325.033,19)	
<b>Sobra ou Perdas Líquidas do Exercício</b>	<b>11.262.782,08</b>	

**NOTA 14 – PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL**

A Cooperativa vem pagando juros ao capital, remunerando o capital do associado no montante de R\$ 18.961.018. Os critérios para o pagamento obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. 100%, aprovado pelo Conselho de Administração. O referido pagamento foi demonstrado na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997. O IRRF sobre a remuneração de juros ao capital, foi recolhido à Receita Federal mensalmente nas datas dos vencimentos no primeiro semestre de 2020. A partir de 01 de julho de 2020, em cumprimento a Instrução Normativa RFB, a tributação do rendimento mensal recebido pelos cooperados em sua Conta Capital mantida na Barracred passou a ser calculada pela TABELA PROGRESSIVA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.

**NOTA 15 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Descrição	2º Semestre 2023	31/12/2023	
Rendas de Empréstimos	22.020.124,21	41.753.042,76	
<b>Total</b>	<b>22.020.124,21</b>	<b>41.753.042,76</b>	

**NOTA 16 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Descrição	2º Semestre 2023	31/12/2023	
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	3.036.893,77	4.800.598,44	
<b>Total</b>	<b>3.036.893,77</b>	<b>4.800.598,44</b>	

**NOTA 17 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL**

Descrição	2º Semestre 2023	31/12/2023	
Despesas de Honorários	(238.715,36)	(473.877,21)	
Despesas de Pessoal Benefícios	(904.934,77)	(1.828.707,28)	
Despesas de Pessoal Encargos Sociais	(1.079.807,42)	(2.031.373,90)	
Despesas de Pessoal Proventos	(3.574.473,57)	(6.601.645,28)	
<b>Total</b>	<b>(5.797.931,12)</b>	<b>(10.935.603,67)</b>	

**NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Descrição	2º Semestre 2023	31/12/2023
Despesas de água, energia e gás	(7.971,45)	(12.822,22)
Despesas de comunicações	(70.052,70)	(160.258,46)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(11.288,87)	(23.809,79)
Despesas de material	(34.911,93)	(65.396,40)
Despesas de seguros	(3.537,05)	(5.220,43)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(34.260,27)	(82.362,57)
Despesas de serviços de terceiros	(4.568,14)	(7.940,46)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(2.047,02)	(3.617,17)
Despesas de serviços técnicos especializados	(215.576,80)	(465.321,49)
Despesas de transporte	(87.313,50)	(137.804,93)
Despesas de viagem no país	(135.175,25)	(268.607,77)
Outras despesas administrativas	(242.740,67)	(721.584,50)
Despesas de amortização	(38.141,05)	(89.338,30)
Despesas de depreciação	(106.968,59)	(209.618,50)
Despesas de contribuição ao PIS	(24.662,33)	(47.640,95)
<b>Total</b>	<b>(1.019.215,62)</b>	<b>(2.301.343,94)</b>

**NOTA 19 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

Descrição	2º Semestre 2023	31/12/2023	
Outras receitas operacionais	449,27	19.503,97	

**NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As partes relacionadas existentes são as de dirigir e controlar as atividades da entidade, inclusive diretores e executivos e conselho fiscal da cooperativa.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, conforme quadro abaixo:

**a) Valor de créditos liberados no exercício de 2023:**

31/12/2023		31/12/2022	
Liberção de Crédito	% Em relação à Carteira Total	Liberção de Crédito	% Em relação à Carteira Total
237.962	0,14%	553.793	#REF!

**b) Saldo das operações ativas do exercício de 2023:**

31/12/2023		31/12/2022	
Operação de Crédito	% Em relação à Carteira Total	Operação de Crédito	% Em relação à Carteira Total
610.934	0,36%	884.561	#REF!

**(c) Detalhamento das Operações Passivas:**

31/12/2023		31/12/2022	
Capital Social das Partes Relacionadas	% Em relação à Capital Social Total	Capital Social das Partes Relacionadas	% Em relação à Capitalizações Total
2.450.756	1,40%	2.815.299	1,77%

**(d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais e alienação fiduciária.**

GARANTIAS PRESTADAS DE PARTES RELACIONADAS EXERCÍCIO 2023	
Natureza da Operação de Crédito	Total das Garantias
Empréstimos e Financiamentos	514.090
Alienação fiduciária Veículos	96.844
<b>Total</b>	<b>610.934</b>

**e) Detalhamento das Operações Ativas:**

OPERAÇÕES ATIVAS			
Operação de Crédito - Transações com partes Relacionadas	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em relação à carteira total
Empréstimos e Financiamentos	610.934	3.055	0,36%

**f) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de:**

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa média % - carteira total
Empréstimos e Financiamentos	2,50%	2,70%
Alienação fiduciária Veículos	1,48%	1,85%

**NOTA 21 – COOPERATIVA CENTRAL**

A BARRACRED, em conjunto com outras cooperativas singulares, esteve filiada à Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob CECRESP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas até 30/11/2020.

A BARRACRED responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob CECRESP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

A partir de 01/12/2020, conforme aprovação em Assembleia realizada em 30/11/2020, a BARRACRED, deixou de ser filiada a Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo, mantendo com ela, Contrato de Prestação de Serviços.

**NOTA 22 – SEGUROS CONTRATADOS - NÃO AUDITADO**

Em 30 de junho de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de bens e veículos de propriedade da cooperativa.

**NOTA 23 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A BARRACRED opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito e empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nos exercícios de 2023 e de 2022, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## NOTA 24 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DO SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL

A gestão de gerenciamento contínuo de riscos da BARRACRED é realizada abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, de mercado, operacional, de liquidez, socioambiental e continuidade do negócio.

A política gerenciamento contínuo de riscos, bem como suas diretrizes e melhores práticas de governança são aprovados pelo Conselho de Administração.

Sua estrutura é compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da BARRACRED, sendo proporcional à dimensão, à relevância, segundo critérios de volumes de operações em que consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio de etapas, políticas, estratégias, rotinas e procedimentos para seu gerenciamento de riscos, periodicamente avaliados pela administração da instituição.

### 24.1. Risco Operacional

O gerenciamento do risco operacional busca o enquadramento das atividades diante das diretrizes básicas e o controle de riscos operacionais, ressaltados na resolução CMN nº 4.606/17 e consiste orientar a administração da BARRACRED nos procedimentos internos destinados a minimizar a ocorrência de riscos operacionais, estabelecendo, didaticamente, conceitos e métodos de controle. Além de atender as exigências legais, tais controles devem ser entendidos como uma oportunidade de melhoria nos parâmetros de mercado, nos padrões éticos de controle, transparência e de informações. O monitoramento dos riscos permite à BARRACRED o acompanhamento de seus resultados dentro de níveis aceitáveis de exposição ao risco além de contribuir com o alcance das responsabilidades do conselho de administração. Tudo isso com o propósito de mitigar as vulnerabilidades das quais a BARRACRED está sujeita, sempre considerando seu porte e complexidade de operações.

### 24.2. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito é o processo que visa assegurar uniformidade nas decisões, aperfeiçoar a administração do risco, garantir a integridade dos ativos de crédito, analisar os níveis adequados de exposição a perdas, elevar os padrões de qualidade, sem perder o foco na geração de resultados, nas questões econômicas e sociais e abranger os aspectos operacionais da cooperativa através critérios e procedimentos, definidos e documentados (dentro da característica de somente operações de crédito consignado e suportado pelo apoio do RH das empresas mantenedoras), acessíveis aos envolvidos nos processos de concessão e de acompanhamento de operações sujeitas ao risco de crédito e além de atentar-se aos níveis de riscos operacionais, preocupa-se também com os limites máximos de concentração dos percentuais de comprometimento do Patrimônio de Referência – PR – mesmo tendo ciência da diversificação da carteira de crédito, do processo de análise de crédito e deferimento de operações e de auditoria dessas práticas, no âmbito de controles internos e demonstrações contábeis.

A concessão de crédito é considerada como porta de entrada no relacionamento operacional com o associado. Abrange a análise do valor solicitado, o percentual na folha de pagamento, as garantias, prazos, taxas e o risco oferecido na operação.

### 24.3. Gerenciamento de Capital e Liquidez

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos definidos como os riscos associados à capacidade de converter ativos em dinheiro, com intuito de evitar uma perda ou a possibilidade da BARRACRED não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sejam elas esperadas e inesperadas, correntes e/ou futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

### 24.4 - Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste em desempenhar, por sua natureza, um papel social relevante nas comunidades em que está inserida. Com base nos Princípios do Cooperativismo, Governança e Ética é possível observar a atenção constante às ações de natureza social e ao meio ambiente e definido como a “possibilidade de perdas decorrentes de danos socioambientais”, que geralmente estão relacionados com poluição, danos à saúde humana, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade.

### 24.5 - Gestão de Continuidade de Negócios

A Política de Continuidade de Negócios (PCN) assegura à BARRACRED a continuidade de seus negócios em caso de paralisação, decorrente de sinistro, de um ou mais processos considerados críticos. O sinistro torna-se realidade quando ameaças internas ou externas exploram as vulnerabilidades dos processos.

O plano de continuidade de negócios (PCN) é o desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias e planos de ação, de maneira a garantir que os serviços essenciais sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um desastre, e até o retorno à situação normal de funcionamento da empresa dentro do contexto do negócio do qual ela faz parte.

## NOTA 25 – ÍNDICE DE BASILÉIA

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R\$ 235.527.821 em 31 de dezembro de 2023. A cooperativa apresentou o índice de Basileia em 31 de dezembro de 2023 de 112,51%.

## NOTA 26 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Segundo a assessoria jurídica da BARRACRED, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 734.456.

## NOTA 27 - SEGUROS CONTRATADOS - NÃO AUDITADO

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## NOTA 28 - PLANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMN 4.966/2021

O Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que altera os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Em etendimento ao disposto no inciso II do paragrafo unico do artigo 76 da referida resolução, a Barracred elaborou e remeteu ao Banco Central seu plano de Implementação para a regulamentação contida na resolução.

---

Celso Renato Geraldin  
Diretor Presidente

---

Antonio Aparecido Garcia  
Diretor Administrativo

---

Jorge Pachelli  
Contador  
CRC 1SP254667/O-8



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em reais)

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2023 da **BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO**, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

Fundada em 13/05/1996 a BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO, em 2023 completou 27 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para o fomento da poupança, através da capitalização mensal, do crédito, através das várias linhas, da orientação financeira para uma melhor utilização dos recursos financeiros, da elaboração e do controle do orçamento familiar, aos sócios desta cooperativa.

A BARRACRED é uma empresa sócio econômica e tem como um de seus principais objetivos a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social de seus cooperados e dependentes.

### 2. Avaliação de Resultados

No ano de 2023, a BARRACRED obteve um resultado líquido de **R\$ 13.250.331** antes das destinações, representando um retorno anual sobre o Patrimônio Líquido de **5,62%**.

### 3. Ativos

Os recursos estão aplicados em instituições financeiras comerciais no total de **R\$ 50.825.580**. Por sua vez a carteira de créditos representava **R\$ 168.776.676**

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Automóvel	R\$	32.509.718	19,26 %
Benefício Ótica	R\$	66.157	0,04 %
Biosev 1	R\$	10.628	0,01 %
Biosev 2	R\$	3.077	0,00 %
Biosev 3	R\$	6.529	0,00 %
Biosev 4	R\$	39.298	0,02 %
Biosev 5	R\$	65.350	0,04 %
Biosev 6	R\$	18.705	0,01 %
Campanha De Natal	R\$	22.403	0,01 %
Capacitação Profissional	R\$	445.943	0,26 %
Combustível	R\$	391	0,00 %
Convênio Gás	R\$	11.854	0,01 %
Documentação Veículo	R\$	14.620	0,01 %
Educação	R\$	323.012	0,19 %
Fes - Fundo De Emergência Social	R\$	2.179.553	1,29 %
Imóvel - 0% A 19,99%	R\$	737.781	0,44 %
Imóvel - 20% A 29,99%	R\$	487.875	0,29 %
Imóvel - 30% A 39,99%	R\$	288.858	0,17 %
Imóvel - 40% A 49,99%	R\$	560.739	0,33 %
Imóvel - 50% A 100%	R\$	2.005.515	1,19 %
Imposto De Renda	R\$	4.927	0,00 %
Imposto De Renda - Refinanciamento	R\$	1.333.867	0,79 %
Inclusão Digital	R\$	5.900.053	3,50 %
Iptu	R\$	308.150	0,18 %
Ipva	R\$	1.295.634	0,77 %
Mão De Obra Reforma E Construção	R\$	21.236	0,01 %
Móveis Planejados	R\$	2.414.258	1,43 %
Normal	R\$	21.772.145	12,90 %
Parceria Comercial	R\$	2.679.561	1,59 %
Páscoa	R\$	3.123	0,00 %
Páscoa Refinanciamento	R\$	667	0,00 %
Refinanciamento Veículo	R\$	8.916.839	5,28 %
Reforma E Construção	R\$	75.131.491	44,52 %
Saúde	R\$	1.899.665	1,13 %
Seguros	R\$	13.398	0,01 %

Socioambiental	R\$	7.282.414	4,31 %
Volta As Aulas	R\$	1.242	0,00 %
<b>Total da Carteira de Crédito</b>		<b>168.776.676</b>	<b>100,00 %</b>

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de **1,73%** da Carteira de Crédito, no montante de **R\$ 2.928.164**.

#### 4. Capitalização

As integralizações ao Capital Social, no total de **R\$ 60.773.206**, apresentaram um aumento em relação ao ano anterior de **66,17%**, a devolução de capital foi de **R\$ 41.907.907**, ao capital houve a incorporação de juros e sobras no montante de **R\$ 19.889.200**

Os Vinte Maiores Cotistas de Capital representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de **13,13%** da capitalização, no montante de **R\$ 7.980.890**.

#### 5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio Líquido da BARRACRED em 31 de dezembro de 2023 era de **R\$ 235.812.368**, havendo uma aumento de **25,41%** em relação ao mesmo período do exercício anterior. E o quadro de associados é composto por **41.049** cooperados.

#### 6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do histórico da empresa mãe, quando podemos avaliar tempo de empresa, salário, percentual de comprometimento salarial, verbas rescisórias, comportamento na cooperativa, adequando o empréstimo à capacidade de pagamento do cooperado.

No total da Carteira de Empréstimos em 31/12/2023 no valor de **R\$ 166.969.334**, os níveis "A" a "C", representa **98,93%** da classificação de risco.

#### 7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão. A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão, que possibilitam a mitigação dos riscos.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

#### 8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 2 anos na AGO, com mandato até a AGO de 30 de setembro de 2024, o Conselho Fiscal tem função complementar à Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

#### 9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da BARRACRED aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

#### 10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria foi constituída no segundo semestre de 2007 e, a partir de 03 de janeiro de 2011, foi firmado com o Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob) o Termo de Adesão ao Convênio para compartilhamento e utilização do componente organizacional de ouvidoria único mantido no Bancoob até 31/12/2020, com diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Em 2021 a cooperativa formou contrato com empresa MB Romero Serviços - ME para serviços relativos a Ouvidoria.

A finalidade é atender às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria, tornando o diálogo aberto e direto com associados e usuários ainda mais decisivo na definição de estratégias de relacionamento.

Somente no primeiro semestre de 2023 a ouvidoria da BARRACRED registrou uma manifestação de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

### **Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos Associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Barra Bonita, 15 de março de 2024.

---

Celso Renato Geraldin  
Diretor Presidente

---

Antônio Aparecido Garcia  
Diretor Administrativo

---

Jorge Pachelli  
Contador  
CRC 1SP254667/O-8